



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4271/2014, 5 de maio de 2014.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal 1448/2014, até a importância de R\$ **987.950,00** (novecentos e oitenta e sete mil e novecentos e cinquenta reais), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura		
09.20 - Departamento de Agricultura		
2060100121.033000 - Aquis. Equip. Agrícolas e Automóvel - Contrato 796668/13/Caixa		
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 820	R\$	150.000,00
09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura		
09.20 - Departamento de Agricultura		
2060100121.034000 - Aquis. de Caminhão e Equip. Agrícolas - Contrato 783998/13 - Caixa		
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 821	R\$	146.250,00
10.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
10.20 - Departamento de Meio Ambiente		
1754100131.037000 - Programa Cultivando Água Boa – ITAIPU		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 762	R\$	112.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica – 762	R\$	73.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 762	R\$	15.000,00
14.00 - Secr Viação, Obras, Urbanismo e Transportes		
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo		
1545100111.035000 - Recapeamento de Vias Públicas Urbanas – Contr. 790000/13 – Caixa		
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 822	R\$	245.850,00
14.00 - Secr Viação, Obras, Urbanismo e Transportes		
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo		
1545100111.036000 - Implantação de Pav. em Vias Urbanas - Contrato 789655/13 - Caixa		
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 823	R\$	245.850,00
Total.....	R\$	987.950,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificada na fonte de receitas, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 820– Equip. Agríc. e Automóvel - Contrato 796668/2013/Caixa	R\$	150.000,00
Fonte nº 821– Caminhão e Equip. Agrícolas - Contrato 783998/13 - Caixa	R\$	146.250,00
Fonte nº 762– ITAIPU-Cultiv.Água Boa	R\$	200.000,00
Fonte nº 822 – Recap. de Vias Públicas Urb. – Contr. 790000/13 - Caixa	R\$	245.850,00
Fonte nº 823 – Implant. de Pav. em Vias Urb. – Contr. 789655/13 - Caixa	R\$	245.850,00
TOTAL.....	R\$	987.950,00


Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 5 de maio de 2014.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 05 / 05 / 2014

Página: 223 - educap 802


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal